



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 02 de março de 2026.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas nos Despachos nº (17881469 e 17924111) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador descentralizado da Secretaria Municipal de Saúde (doc. 17475396), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, respondendo pela Procuradoria-Geral Adjunta (doc. 17514924) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 17533675), que atestam a viabilidade jurídica, AUTORIZO:

1 - A locação do imóvel urbano situado Rua Monteiro Camargo, nº 334 – Jardim Garcia, para instalação do Centro de Convivência Toninha, de propriedade de VALDIR ROBERTO RONQUI, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.513.778-20 e NILMA APARECIDA BORTOLIERO RONQUI, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.695.258-30, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 105.239,88 (cento e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (17734114);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 02/03/2026, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17924430** e o código CRC **8FCD6AB1**.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº014/24, protocolado nº PMC.2023.00126745-01, onde figura como interessado o CEI Octávio Cezar Borghi da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº138.195-4, decido aplicar a sanção disciplinar de **03 (três) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos VI, da Lei Municipal nº 1.399/55 e no artigo 40, X, da Portaria Nº 69/2018 - S.M.E..

Campinas, 02 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00002091-66 **Interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo **Conveniada:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMECCNPJ nº 57.500.902/0001-04 **Termo de Convênio**º 003/2026 **Objeto:** Obras e serviços de reforma, restauro e readequação do prédio histórico denominado Palácio da Justiça **Valor:** R\$ 1.025.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2026

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00002837-22 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Conveniada:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMECCNPJ nº 57.500.902/0001-04 **Termo de Convênio**º 002/2026 **Objeto:** Execução e gerenciamento de termo de cooperação técnica com a Unesco **Valor:** R\$ 16.000.000,00 **Prazo:** 48 meses **Assinatura:** 27/02/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00190477-06 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** TECPRAG TECNOLOGIA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ nº 74.701.640/0001-65 **Termo de Contraton**º 029/2026 **Objeto:** Serviços de desinsetização e desratização **Valor:** R\$ 9.120,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00053683-86 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão nº 294/22 **Contratada:** CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº 02.647.165/0001-85 **Termo de Contraton**º 178/2022 **Objeto:** Alteração do item 2.1.1 do Projeto Básico **Valor:** inalterado **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 02/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00032354-51

A INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento com equipamento de raios-X de razão social Vidotto Clínica Odontológica SS LTDA, CNPJ 12.491.319/0001-46, nome fantasia AVI-DOTTO, estabelecido na Av. Santa Isabel, 241 - Barão Geraldo, com atividade de Odontologia - CNAE: 8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 1944, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 06957, por fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde sem licença sanitária junto aos órgãos competentes e contrariando as normas de esterilização sem atender às boas práticas para funcionamento de serviços de saúde. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

02 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00032900-45

A INTERDIÇÃO PARCIAL do estabelecimento (sala de exames de raios-x) e do equipamento de raios-x Médico SAWAE ALTUS ST- NS16E709 de razão social CONSULTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ24.639.016/0001-07, estabelecido na Rua Jacy Teixeira de Camargo, nº 940, loja scp 604 - Jd. do Lago, com atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia computadorizada CNAE 8640-2/05, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 07715 , verificado pelo Auto de Infração nº 10279, por não possuir licença sanitária válida, levantamento radiométrico e testes de radiação expirados em 27/09/2025 e sem realizar acompanhamento de relatório de controle de qualidade de modo a sanar os problemas apontados, ausência de resultados dos testes de reprodutibilidade da tensão do tubo, uniformidade da imagem e diferença de sensibilidade entre as placas de fósforo. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

02 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00023604-81 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde.**Assunto:**Pregão nº 225/2025 - Eletrônico **Objeto:**Fornecimento de sistema de histeroscopia diagnóstica, incluindo montagem, instalação e treinamento.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme documento17831546e do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **-CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.,** com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem o lote: **01**(R\$ 211.400,00),**02**(R\$ 8.700,00),**03**(R\$ 4.300,00),**04**(R\$ 19.100,00),**05**(R\$ 7.000,00),**06**(R\$ 5.140,00),**07**(R\$ 6.800,00),**08**(R\$ 3.800,00),**09**(R\$ 2.900,00),**10**(R\$ 3.500,00),**11**(R\$ 3.900,00) e**12**(R\$ 1.050,00), no valor global de R\$ 602.250,00 (seiscientos e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Campinas, 02 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00097535-43 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 316/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas, na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 14304339, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 17854509, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 304.881,00** (trezentos e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 190/2025;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,no valor total de **R\$ 12.775,00** (doze mil setecentos e setenta e cinco reais) para fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 192/2025;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de **R\$ 203.510,00** (duzentos e três mil quinhentos e dez reais) para fornecimento do item 12, Ata Registro de Preços nº 195/2025;
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R\$ 9.355,50** (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 16, Ata Registro de Preços nº 197/2025;
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor total de **R\$ 23.598,00** (vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais) para fornecimento dos itens 20 e 21, Ata Registro de Preços nº 198/2025;
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$ 55.442,50** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 22 e 28, Ata Registro de Preços nº 199/2025.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE MARÇO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00148455-07

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas nos Despachos nº (17881469 e 17924111) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador descentralizado da Secretaria Municipal de Saúde (doc.17475396), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, respondendo pela Procuradoria-Geral Adjunta (doc.17514924) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.17533675), que atestam a viabilidade jurídica, **AUTORIZO:**

- 1 - A locação do imóvel urbano situado Rua Monteiro Camargo, nº 334 - Jardim Garcia, para instalação do Centro de Convivência Toninha, de propriedade de VALDIR ROBERTO RONQUI, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.513.778-20 e NILMA APARECIDA BORTOLIERO RONQUI, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.695.258-30, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 105.239,88 (cento e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR(17734114);
- 3 - Publique-se.
- 4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de março de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 42/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº2025.00033602-64**, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante no ID 16953763 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 17842870 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 17860579 dos autos, dar publicidade da **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula **43.687-9**, com o consequente **arquivamento** dos autos.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 43/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido nos autos do **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2025.00029719-52**, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "d", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 17690754 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor matrícula **29.392-0**, por violação ao disposto no artigo 184, inciso IV da Lei Municipal 1.399/55; c/c ao artigo 1º, inciso XII, com o consequente arquivamento dos autos.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 02 de março de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública